



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fretamento de ônibus com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros, destinado ao transporte do Coral Municipal de Tramandaí até a Prefeitura Municipal de Portão/RS, com retorno ao Município de Tramandaí no mesmo dia.

2. Justificativa

A contratação visa garantir o deslocamento do Coral Municipal para apresentação institucional no Município de Portão/RS, contribuindo para a valorização da cultura local e representação oficial do Município.

3. Especificações

- Capacidade mínima: 42 passageiros;
- Ida e volta no dia 20/08/2026;
- Saída: Avenida Fernandes Bastos, nº 1.186 – Centro – Tramandaí/RS;
- Destino: Prefeitura Municipal de Portão/RS;
- Motorista habilitado;
- Veículo regularizado perante os órgãos competentes;
- Combustível, pedágios, seguros, manutenção e demais despesas por conta da contratada.

4. Obrigações da contratada

- Disponibilizar veículo em perfeitas condições de uso;
- Cumprir os horários estabelecidos;
- Responsabilizar-se por todas as despesas da execução;
- Atender à legislação de transporte de passageiros.

5. Obrigações da contratante

- Informar previamente os horários de saída e retorno;
- Fiscalizar a execução do contrato;
- Efetuar o pagamento após a prestação do serviço e apresentação da documentação fiscal.

6. Critério de julgamento

Menor preço.



7. Valor estimado

Valor médio estimado da contratação: **R\$ 2.716,67 (dois mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).**

8. Fiscalização

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

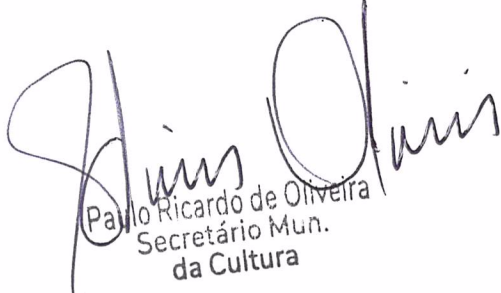
9. Pagamento

O pagamento será efetuado após a execução integral do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal, atestada pelo fiscal do contrato, observadas as condições estabelecidas pela Administração.

10. Dotação orçamentária

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

220113.122.0176.2136 MANUTENÇÃO DO CORAL MUNICIPAL
339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1500 - 0000 8564-2


Paulo Ricardo de Oliveira
Secretário Mun.
da Cultura